

# Escrituração Fiscal Digital Social

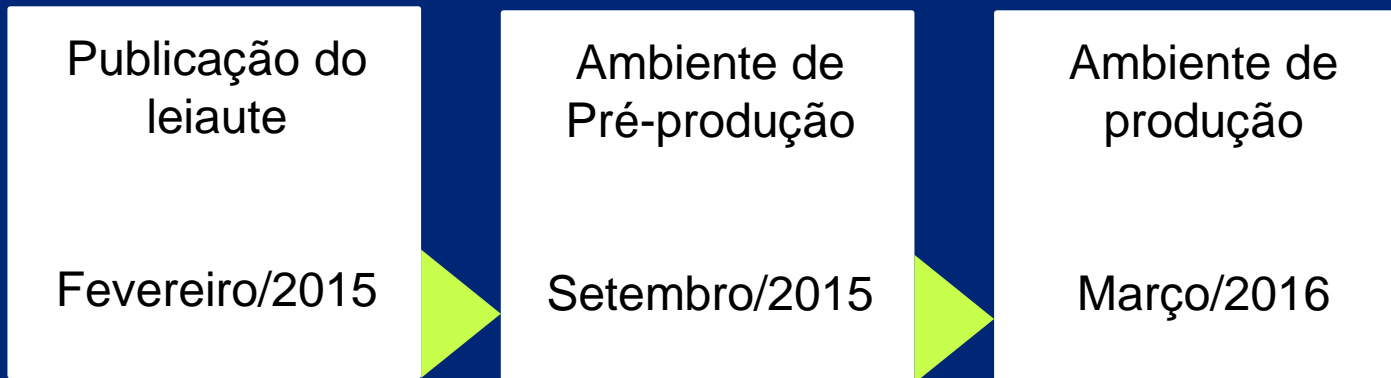


## Manual Versão 2.0 – Principais Aspectos

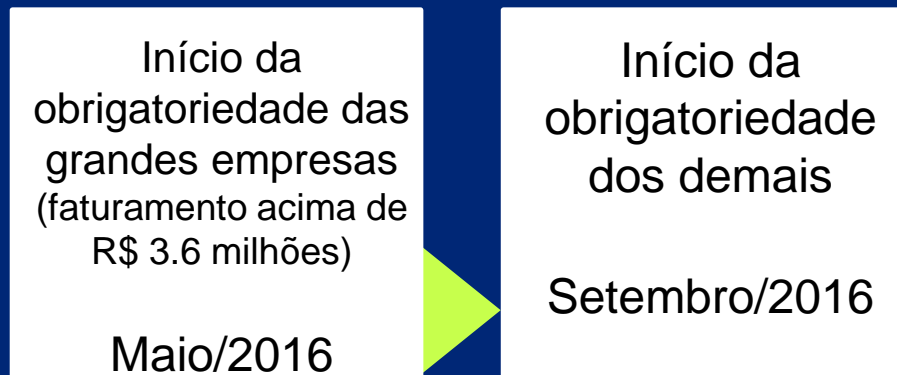
# Cronograma Estimado

---

## Preparativos

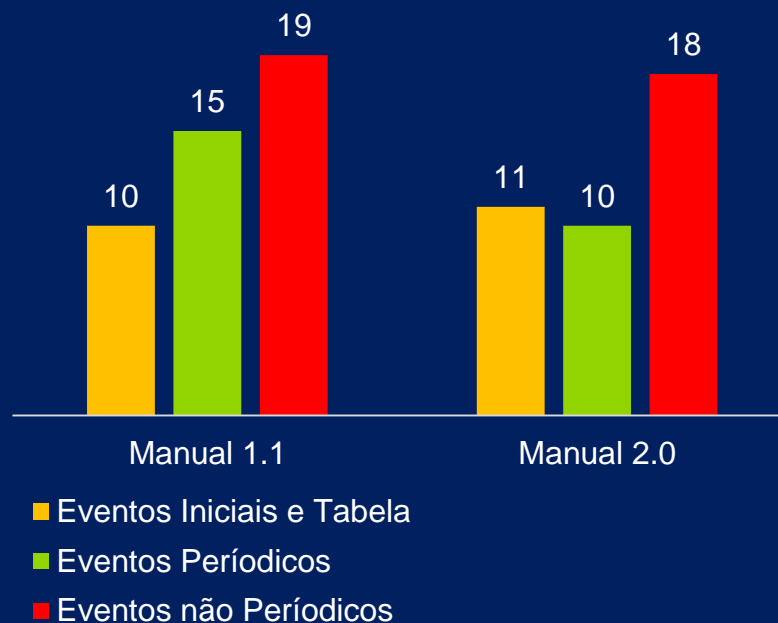


## Início da obrigatoriedade



# Publicação da Versão 2.0 do Manual do eSocial – 24/02/2015

A versão 2.0 eliminou 5 eventos, destacando-se a retirada das informações relacionadas a serviços prestados e tomados, notas fiscais de prestadores de serviço com retenção de INSS, contratação de cooperativas e início e término de estabilidades.



# Aspectos Gerais da Nova Versão

---

eSocial - Relação existente entre Pessoa Jurídica com seus empregados e Terceiros (Pessoas Físicas) tais quais:

Cooperados

Produção Rural

Estagiários

Obras

Diretores não empregados

Trabalhadores Sem Vínculo

# O que foi retirado do eSocial ?

---

Cessão de mão de obra (tomador prestador)

Patrocínios a Associação Desportiva

Serviços tomados / repassados para Cooperativa

Produção rural (agroindústria e produtor PJ)

Retenções na contratação de serviços

Pagamentos não relativos a remunerações

Apuração dos respectivos FG em outro módulo

# Comparativo – Manual 1.1 x 2.0

## Principais alterações






- Eventos mantidos no Manual 2.0
- Eventos novos no Manual 2.0

# Comparativo – Manual 1.1 x 2.0

## Principais alterações




Eventos Periódicos		
Abertura	Aquisição de Produção	Pagamentos de Rendimento do Trabalho
Remuneração do Trabalhador	Comercialização de Produção	Pagamento a Beneficiários Não Identificados
Pagamentos Diversos	Recursos repassados para Associação Desportiva	Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários
Serviços Tomados mediante Cessão de Mão de Obra	Informações Complementares - Desoneração	Reabertura dos Eventos Periódicos
Serviços Prestados mediante Cessão de Mão de Obra	Receita de Atividades Concomitantes	Contribuição Sindical
Serviços Tomados de Cooperativa de Trabalho	Fechamento	
Serviços Prestados pela Cooperativa de Trabalho	Bases, Retenção, Deduções e Contribuições	

-  Eventos mantidos no Manual 2.0
-  Eventos novos no Manual 2.0
-  Eventos excluídos do Manual 2.0

# Comparativo – Manual 1.1 x 2.0

## Principais alterações

Eventos Não Periódicos		
Admissão do Trabalhador – Registro preliminar	Alteração de Motivo de Afastamento	Trabalhador sem vínculo de emprego - Início
Admissão do Trabalhador	Estabilidade - Início	Trabalhador sem vínculo de emprego - Alteração Contratual
Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador	Estabilidade - Término	Trabalhador sem vínculo de emprego - Término
Alteração de Contrato de Trabalho	Aviso Prévio	Reintegração
Atestado de Saúde Ocupacional	Cancelamento de Aviso Prévio	Exclusão de Eventos
Afastamento Temporário	Desligamento	Condição Diferenciada de Trabalho- Início
Comunicação de Acidente de Trabalho	Monitoramento da Saúde do Trabalhador	Condição Diferenciada de Trabalho- Término
Condições Ambientais do Trabalho – Fator de Risco	Insalubridade / Periculosidade / Aposentadoria Especial	Solicitação de Totalização de Eventos, Bases e Contribuições
Adesão Antecipada ao eSocial		

-  Eventos mantidos no Manual 2.0
-  Eventos novos no Manual 2.0
-  Eventos excluídos do Manual 2.0



# Principais preocupações

## Pré eSocial

### Divulgação interna

- Todas as áreas devem ter ciência do início da utilização do eSocial e como isso irá impactá-las.

### Adequação de práticas

- Diversas práticas da empresa terão de ser revistas a fim de atender ao eSocial.

### Iniciativa

- As empresas deverão iniciar a busca de informações e soluções de mercado para adequação e revisão de seus procedimentos internos e sistemas.

## Implantação

### Compliance Geral

- Revisão de procedimentos e compliance de folha de pagamento, benefícios, cargos e salários, práticas de afastamento, desligamento, contratação de terceiros, etc.

### Adequação

- Observar o resultado do compliance e aplicar as melhorias necessárias.
- Acompanhar se a implementação dos sistemas está em linha ao resultado do compliance realizado.

### Homologação

- Previamente a utilização do eSocial, deve-se verificar a adequação das informações.

## Utilização do eSocial

### Obrigações Acessórias

- Durante período ainda indeterminado, as empresas deverão manter o sistema de FOPAG apto a gerar as obrigações acessórias atualmente exigidas pela legislação, até a extinção das mesmas.

### Monitoramento

- Escolha correta dos profissionais que terão acesso aos registros de informações no eSocial.
- Concessão de privilégios de acesso e alteração para profissionais de conhecimento e confiança reconhecida.

### Sistemas

- Os sistemas da empresa deverão sempre estar aptos para funcionamento em ambiente *on line*.

# Riscos de uma implantação mal sucedida

## Qualidade da informação



- ✓ Migração de dados inconsistentes
- ✓ Perdas financeiras > exposição a multas sobre os últimos 5 anos

## Políticas Internas



- ✓ Desrespeito a políticas internas, como concessão de benefícios, fluxo de promoções, pagamento de salários etc
- ✓ Procedimentos e políticas em desacordo com a legislação trabalhista e previdenciária

## Trabalhistas



- ✓ Multas por não atendimento à legislação trabalhista
- ✓ Autuação pelo MPT ou MTE

## Incidência de tributos



- ✓ Autuações pela Receita pela tributação incorreta de verbas de folha
- ✓ Enquadramento da empresa em desacordo com a legislação

## Obrigações acessórias



- ✓ Divergência nos dados informados no eSocial com as demais obrigações acessórias
- ✓ Exposição à fiscalização eletrônica constante da Receita Federal

# eSocial – Como se preparar?

## Diagnóstico Inicial

Aderência dos Sistemas em Relação aos Requerimentos da Receita

Saneamento de Dados de Cadastro

Aderência às Normas Trabalhistas e Previdenciárias

Análise de Processos e Políticas Internas que Impactam o eSocial

Avaliação da Estrutura e Governança Operacional (Processos e Pessoas)

Gestão da Mudança

Gestão do Projeto / PMO

# Deloitte.

“Deloitte” refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido Deloitte Touche Tohmatsu Limited e sua rede de firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente. Acesse [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para uma descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

© 2015. Deloitte Touche Tohmatsu